PORTARIA Nº. 049/2025

DATA – 10/03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 15- (quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **ALEXA APARECIDA FEDECHEN**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 11 de março de 2025 à 25 de março de 2025, correspondente ao período de aquisição de 03 de abril de 2023 à 02 de abril de 2024.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 11/03/2025 16:39:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 571 – Pg. 02 de 10/03/2025.